PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3418, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002.

Autoriza o Município a firmar Convênio com a Entidade que menciona, abrir crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Município de Formiga, autorizado a firmar Convênio com a Associação dos Municípios do Lago de Furnas – ALAGO, para a realização de diagnóstico para tratamento de esgoto..

ART. 2º - Para atender às despesas do artigo 1º fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme discriminação abaixo:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02.07	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA URBANA**	
1751204112.214	Diagnóstico p/ tratamento de Esgoto – Convênio c/ ALAGO	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$ 2.000,00
	TOTAL.....	**R$ 2.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o Período de 2002/2005, dentro do Programa "Apoio a Administração Pública", a ação "Diagnóstico p/ Tratamento de Esgoto – Convênio c/ ALAGO".

ART. 3º - Para fazer face às despesas do artigo anterior, fica cancelada, parcialmente, no orçamento vigente, a seguinte dotação orçamentária:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02.07	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA URBANA**	
1854418031.130	Recuperação das bacias dos rios do Município	
4490.51	Obras e Instalações (273).....	R$ 2.000,00
	TOTAL.....	**R$ 2.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de novembro de 2002.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Secretário Chefe de Gabinete